



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3245/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o MEMO/IF-DEGES/N.º303/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 04/12/2018,

RESOLVE

1. Designar o servidor **Oldemar da Rocha Garcia** e, como seu substituto, o servidor **João Marcelo Tavares Escobar**, para atuar como **Fiscal Técnico** do contrato abaixo descrito do câmpus Pelotas do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

- **Compra e venda de energia elétrica no ambiente da contratação regulada (ACR), na modalidade Tarifária Horária Verde/Horário Azul/AT com opção de faturamento em BT.** Processo nº 23206.000445.2018-16, Contrato nº 201841182644640, empresa COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -CEEE.

2. Determinar que a designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar as disposições contrárias.

Pelotas, 4 de dezembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 05/12/2018 15:14:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10221

Código de Autenticação: 8806188e1d

